



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

PL 0255/07

A idéia de garantir a acessibilidade digital às pessoas com deficiência vem da preocupação em vislumbrar maior inclusão.

Desta feita, urge promover a inclusão digital como alavanca para o desenvolvimento social auto-sustentável, promoção da cidadania e da garantia da dignidade humana.

Lembra-se que a tecnologia não é somente instrumento para dar produtividade às empresas ou um toque de modernidade nas nossas vidas.

É usada como ferramenta de apoio às pessoas com deficiência, podendo ajudar, por exemplo, pessoas com deficiência visual a navegar na Internet ou as pessoas com deficiência auditiva a conversar e a se comunicar através do mundo virtual.

A título ilustrativo, destaca-se o último Censo do IBGE - 2000 que aponta que 14,5% da população brasileira apresenta algum tipo de deficiência.

Só no Município de São Paulo, com uma população de cerca de 10 milhões de habitantes, foram encontradas 131.000,00 pessoas com deficiência mental, 247.000,00 pessoas com deficiência auditiva, 416.000,00 pessoas com deficiência motora/ deficiência física e 687.000,00 pessoas com deficiência visual.

Segue abaixo o quadro da população com deficiência da Cidade de São Paulo, dividida por Subprefeituras.

O levantamento foi realizado pela Área Temática da Saúde da Pessoa com Deficiência da Secretaria Municipal da Saúde, a partir dos dados do Censo 2000.



Câmara Municipal de São Paulo

População com deficiência por Subprefeitura (COGest - set/2004)						
Subprefeitura	Pop. pesquisada	% Def. Física	% Def. Motora	% Def. Mental	% Def. Auditiva	% Def. Visual
Aricanduva	314.946	0,73	3,34	1,36	2,32	6,54
Butantã	589.257	0,74	3,41	1,33	2,57	7,36
Cidade Ademar	367.664	0,84	3,19	1,37	2,85	6,07
Campo Limpo	526.171	0,76	3,24	1,21	2,42	7,29
Cidade Tiradentes	190.675	0,59	3,17	1,06	2,35	7,60
Casa Verde	313.324	0,65	3,12	1,27	2,36	7,30
Capela do Socorro	689.474	0,69	2,76	1,21	2,48	6,70
Ermelino Matarazzo	198.037	0,67	2,87	1,27	2,84	6,18
Freguesia do Ó / Brasilândia	392.247	0,67	2,92	1,31	2,22	5,48
Guaianases	205.629	0,68	3,83	1,50	2,12	8,34
Ipiranga	275.051	0,64	3,56	1,23	2,03	6,86
Itaim Paulista	131.442	0,49	3,55	1,16	2,37	6,24
Itaquera	696.159	0,69	2,97	1,15	2,25	7,19
Jabaquara	201.511	0,75	3,53	1,28	2,49	7,16
Lapa	385.047	0,81	3,89	1,49	2,71	6,52
M'Boi Mirim	229.565	0,78	3,28	1,04	2,70	5,64
Mooca	348.696	0,75	3,98	1,41	2,24	7,77
Parelheiros	23.227	1,26	3,81	1,30	2,26	5,03



Câmara Municipal de São Paulo

Penha	453.196	0,72	3,78	1,29	2,28	6,78
Perus	101.425	0,48	3,71	1,27	2,24	6,58
Pinheiros	444.219	0,78	3,16	1,21	2,74	6,33
Pirituba	295.435	0,75	3,16	1,29	2,32	6,21
Santo Amaro	297.350	0,77	3,72	1,34	2,47	6,62
São Mateus	314.441	0,65	2,88	1,23	2,06	5,33
São Miguel	641.893	0,74	2,80	1,19	2,74	6,05
Santana	310.130	0,82	3,71	1,34	2,04	7,72
Sé	550.701	0,65	3,35	1,17	2,62	5,60
Tremembé Jaçanã	/ 287.744	0,59	2,57	1,15	2,43	4,82
Vila Prudente Sapopemba	/ 200.320	0,81	3,29	1,31	1,93	6,76
Vila Guilherme Vila Maria	/ 217.625	0,58	3,49	1,21	2,61	8,10
Vila Mariana	242.939	0,74	3,46	1,21	2,43	5,29
Total	10.435.540	0,71	3,64	1,26	2,37	6,59

Pelo exposto, justificando o inegável interesse público de que se reveste a propositura em apreço, à qual, por certo, aporá essa Egrégia Câmara seu aval.